



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.389 /2024

Vereador Autor: Professor Michel.

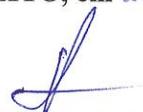
*Dispõe sobre denominação da Praça Pública “Waldecy Motta Pereira de Carvalho”, localizada no Bairro Parque Atlântico.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “PRAÇA WALDECY MOTTA PEREIRA DE CARVALHO” a praça pública localizada entre as ruas Alaíde Motta e Doutor Benedito Carlos Ferreira, no bairro Parque Atlântico.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2024.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação 100  
Edição N° 900 ANOV  
Data 22/05/2024 pag 01  
  
S.E. RJDR